



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL
Avenida Raimundo Charar nº 372, Centro, CEP: 69.935-000 – Assis Brasil/Acre

INDICAÇÃO Nº 001/2019

Senhora Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do artigo 103 do Regimento Interno, a **INDICAÇÃO** que após lida no Egrégio Plenário, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor, **Antônio Barbosa de Sousa** – Prefeito de Assis Brasil, **para que sejam construídos oito (08) boxes na parte traseira debaixo da arquibancada da concha acústica.**

JUSTIFICATIVA

A construção desses boxes será de grande valia para Assis Brasil, tendo em vista que irá possibilitar que oito novos comerciantes, coloquem seus empreendimentos naquele local, sem contar que será um atrativo a mais para a praça que hoje está praticamente morta e sem movimento.

Destaco ainda que, a construção desses boxes é algo que foi planejado na gestão anterior. Diante disso solicitamos que se for do interesse da Prefeitura, autorizamos a mesma a fazer o projeto e nós parlamentares aprovaremos imediatamente.

Sendo só para o momento e certos de contar com o atendimento desta reivindicação, reiteramos votos de estima e apreço.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL, SALA DAS SESSÕES “DR. CLETO REINALDO RAMOS”, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

GILDA ALMEIDA DA SILVA DAMASCENO
Vereadora PR

WENDELL GONÇALVES MARQUES
Vereador PR



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL
Avenida Raimundo Charar nº 372, Centro, CEP: 69.935-000 – Assis Brasil/Acre

INDICAÇÃO Nº 002/2019

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do artigo 103 do Regimento Interno, a **INDICAÇÃO** que após lida no Egrégio Plenário, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor, **Antônio Barbosa de Sousa** – Prefeito de Assis Brasil, **para que seja feito um trabalho emergencial de tapa buracos nos bairros Km 02 e Cidade Nova.**

JUSTIFICATIVA

A operação se faz necessária, tendo em vista que as localidades acima citadas estão em péssimas condições de trafegabilidades, os buracos estão tomando de conta das ruas e com isso a população fica à mercê de acidentes.

É imprescindível destacar que caso aconteça algum acidente, a Prefeitura poderá ser responsabilizada, assim como aconteceu esses dias na cidade de Brasileia.

Destaco que os pontos mais cruciais são: em frente ao senhor conhecido por Chico Macaco e em frente à Escola Municipal, Vicente Bessa. Ambos precisam urgentemente de reparos.

Sendo só para o momento e certo de contar com o atendimento desta reivindicação, reitero votos de estima e apreço.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL, SALA DAS SESSÕES “DR. CLETO REINALDO RAMOS”, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

WENDELL GONÇALVES MARQUES
Vereador PR



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL
Avenida Raimundo Charar nº 372, Centro, CEP: 69.935-000 – Assis Brasil/Acre

INDICAÇÃO Nº 003/2019

Senhora Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do artigo 103 do Regimento Interno, a **INDICAÇÃO** que após lida no Egrégio Plenário, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor, **Antonio Barbosa de Sousa** – Prefeito de Assis Brasil, **para que seja realizada a reativação da carrocinha no município de Assis Brasil.**

JUSTIFICATIVA

A iniciativa é de suma importância porque visa proteger as pessoas dos riscos de contraírem doenças e de serem atacadas pelos cães nas ruas de nossa cidade. Sendo assim, tal carrocinha estaria recolhendo os cães que estão soltos nas ruas ou sem coleira de identificação do proprietário.

Outro fator crucial é que alguns cães da cidade vizinha, Iñapari-Perú, foram diagnosticados com o vírus da Leishmaniose visceral, doença que também afeta o homem, além de um número considerável de mamíferos, com destaque para os cães, gatos e mesmo ratos. Apesar de a forma infectante se dar através das leishmanias promastigotas, é importante tomar os cuidados necessários

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL, SALA DAS SESSÕES “DR. CLETO REINALDO RAMOS”, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

Wendell Gonçalves Marques
Vereador PR



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL
Avenida Raimundo Charar nº 372, Centro, CEP: 69.935-000 – Assis Brasil/Acre

INDICAÇÃO Nº 004/2019

Senhora Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do artigo 103 do Regimento Interno, a **INDICAÇÃO** que após lida no Egrégio Plenário, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor, **Antonio Barbosa de Sousa** – Prefeito de Assis Brasil, **para que seja criado o Órgão Executivo de Transito Municipal de Assis Brasil, bem como o cargo de Agente Municipal de Fiscalização de Transito e Lei regulamentadora do referido cargo.**

JUSTIFICATIVA

O conceito da municipalização do trânsito, possibilita ao município adquirir a responsabilidade sobre o trânsito da cidade, através da criação do Órgão Executivo de Trânsito. Com isso a Prefeitura torna-se responsável pela operação, fiscalização e educação de trânsito, não apenas no perímetro urbano, mas também nas estradas municipais. Assumindo as questões relacionadas ao pedestre, à circulação, ao estacionamento, à parada de veículos, entre outras coisas, de forma a atender diretamente as necessidades da comunidade.

Nesse sentido, com relação a fiscalização, o Agente de Transito poderá exercer poder de polícia administrativa de trânsito, aplicando as penalidades cabíveis e arrecadando as multas que aplicar dentro da competência legalmente estabelecida e no âmbito da circunscrição do município.

Por fim ressalto que a criação do Órgão de Transito, cargo de Agente Municipal de Fiscalização de Transito e Lei regulamentadora do cargo é de suma importância para o município, se levarmos em consideração os fatores acima narrados.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL, SALA DAS SESSÕES “DR. CLETO REINALDO RAMOS”, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

Wendell Gonçalves Marques
Vereador PR



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL
Avenida Raimundo Charar nº 372, Centro, CEP: 69.935-000 – Assis Brasil/Acre

INDICAÇÃO Nº 005/2019

Senhora Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do artigo 103 do Regimento Interno, a **INDICAÇÃO** que após lida no Egrégio Plenário, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor, **Antonio Barbosa de Sousa** – Prefeito de Assis Brasil, **para que seja realizada uma poda nas arvores que se localizam nas mediações do Ginásio Poliesportivo e no Campo de Futebol.**

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária tendo em vista que as referidas arvores se encontram muito grandes e por conseguinte pode ocasionar algum problema tanto no que se refere a rede elétrica, quanto no tocante fortes ventanias.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL, SALA DAS SESSÕES “DR. CLETO REINALDO RAMOS”, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

Wendell Gonçalves Marques
Vereador PR



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL
Avenida Raimundo Charar nº 372, Centro, CEP: 69.935-000 – Assis Brasil/Acre

INDICAÇÃO Nº 006/2019

Senhora Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do artigo 103 do Regimento Interno, a **INDICAÇÃO** que após lida no Egrégio Plenário, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor, **Antonio Barbosa de Sousa** – Prefeito de Assis Brasil, **para que seja realizado um paliativo no ramal Humaitá, ramal do Foquim e Catianã até o final da rota do ônibus escolar da Escola Baixa Verde da Divisão.**

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária tendo em vista que está se aproximando o ano letivo daquela comunidade e o ramal tem diversos pontos críticos que precisam de melhoria para que possibilite a passagem do ônibus.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL, SALA DAS SESSÕES “DR. CLETO REINALDO RAMOS”, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

Wendell Gonçalves Marques
Vereador PR



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL
Avenida Raimundo Charar nº 372, Centro, CEP: 69.935-000 – Assis Brasil/Acre

INDICAÇÃO Nº 007/2019

Senhora Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do artigo 103 do Regimento Interno, a **INDICAÇÃO** que após lida no Egrégio Plenário, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor, **Antonio Barbosa de Sousa** – Prefeito de Assis Brasil, **para que seja realizado um paliativo no ramal do 17, na ladeira próximo a senhora verônica.**

JUSTIFICATIVA

A solicitação assim como a outra, se faz necessária tendo em vista que está se aproximando o ano letivo daquela comunidade e o ramal tem diversos pontos críticos que precisam de melhoria para que possibilite a passagem do ônibus.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL, SALA DAS SESSÕES “DR. CLETO REINALDO RAMOS”, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

Wendell Gonçalves Marques
Vereador PR



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL
Avenida Raimundo Chara nº 372, Centro, CEP: 69.935-000 – Assis Brasil/Acre

INDICAÇÃO Nº 008/2019

Senhora Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do artigo 103 do Regimento Interno, a **INDICAÇÃO** que após lida no Egrégio Plenário, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor, **Antonio Barbosa de Sousa** – Prefeito de Assis Brasil, **para que seja realizada limpeza do tipo carpina, retirada de entulhos e desobstrução de bueiros nas ruas Francisca Amélia e Soares Amorim.**

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária, tendo em vista que diversos Munícipes procuraram este vereador solicitando providências no sentido de executar a limpeza, com execução de carpina, retirada de entulhos e desobstrução de bueiros nas ruas acima mencionada, pois há grande acúmulo de mato que estão quase fechando as ruas, fato que além de impossibilitar o tráfego, também pode se tornar um criadouro de insetos e animais peçonhentos.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL, SALA DAS SESSÕES “DR. CLETO REINALDO RAMOS”, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZENOVE.

Wendell Gonçalves Marques
Vereador PR



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL
Avenida Raimundo Charar nº 372, Centro, CEP: 69.935-000 – Assis Brasil/Acre

INDICAÇÃO Nº 009/2019

Senhora Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do artigo 103 do Regimento Interno, a **INDICAÇÃO** que após lida no Egrégio Plenário, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor, **Antonio Barbosa de Sousa** – Prefeito de Assis Brasil, **para que seja realizada a recuperação de duas pontes no ramal do km 10, bem como sejam construídas outras duas.**

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária tendo em vista que irá melhorar o acesso ao ramal, além de fazer a interligação do ramal supracitado ao ramal do km 17.

Destaco que as duas pontes que precisam de recuperação têm a extensão de 12 metros cada, e que as outras duas que precisam ser construídas também são de aproximadamente 8 metros cada.

Tendo a certeza do atendimento desta indicação, reitero votos de estima e apreço.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL, SALA DAS SESSÕES “DR. CLETO REINALDO RAMOS”, AOS SETE DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

Wendell Gonçalves Marques
Vereador PR



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL
Avenida Raimundo Charar nº 372, Centro, CEP: 69.935-000 – Assis Brasil/Acre

INDICAÇÃO Nº 010/2019

Senhora Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do artigo 103 do Regimento Interno, a **INDICAÇÃO** que após lida no Egrégio Plenário, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor, **Antonio Barbosa de Sousa** – Prefeito de Assis Brasil, **para que seja realizada abertura de ramal no km 88, fazendo a ligação do ramal do Jacú com o Ramal do Escondido, aproximadamente 06 km de ramal.**

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária tendo em vista que nesses seis quilômetros de ramal, residem cerca de 12 famílias, aonde os mesmos estão dependendo da abertura do ramal para que possam ser contemplados com o Programa Luz Para Todos.

Tendo a certeza do atendimento desta indicação, reitero votos de estima e apreço.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL, SALA DAS SESSÕES “DR. CLETO REINALDO RAMOS”, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

Wendell Gonçalves Marques
Vereador PR



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL
Avenida Raimundo Charar nº 372, Centro, CEP: 69.935-000 – Assis Brasil/Acre

INDICAÇÃO Nº 011/2019

Senhora Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do artigo 103 do Regimento Interno, a **INDICAÇÃO** que após lida no Egrégio Plenário, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor, **Antonio Barbosa de Sousa** – Prefeito de Assis Brasil, **para que seja realizada abertura de ramal no km 10, da colônia da senhora Rizoneide até o Zé Thiago, o que perfaz cerca de 02 km de ramal.**

JUSTIFICATIVA

A ação acima solicitada é de suma importância tendo em vista que facilitará o deslocamento dos moradores do km 10 para o km 17, evitando que estes moradores precisem dar a volta pela BR para adentrar e ou percorrer os referidos ramais.

Tendo a certeza do atendimento desta indicação, reitero votos de estima e apreço.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL, SALA DAS SESSÕES “DR. CLETO REINALDO RAMOS”, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

Wendell Gonçalves Marques
Vereador PR



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL
Avenida Raimundo Chaar nº 372, Centro, CEP: 69.935-000 – Assis Brasil/Acre

INDICAÇÃO Nº 012/2019

Senhora Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do artigo 103 do Regimento Interno, a **INDICAÇÃO** que após lida no Egrégio Plenário, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor, **Antonio Barbosa de Sousa** – Prefeito de Assis Brasil, **para que seja realizada um trabalho de paliativo no ramal São Bento, localizado no km 20.**

JUSTIFICATIVA

A ação acima solicitada é de suma importância tendo em vista que nesse ramal existem alunos que estudam na zona urbana por isso necessitam que haja melhoria no sentido de permitir o tráfego. Destaco ainda que com a realização do paliativo irá facilitar o deslocamento dos moradores em geral, resultando em melhor qualidade de vida para os mesmos.

Por fim enfatizo que o referido ramal tem a extensão de apenas 2,5 km.

Tendo a certeza do atendimento desta indicação, reitero votos de estima e apreço.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL, SALA DAS SESSÕES “DR. CLETO REINALDO RAMOS”, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

Wendell Gonçalves Marques
Vereador PR



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL
Avenida Raimundo Charar nº 372, Centro, CEP: 69.935-000 – Assis Brasil/Acre

INDICAÇÃO Nº 013/2019

Senhora Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do artigo 103 do Regimento Interno, a **INDICAÇÃO** que após lida no Egrégio Plenário, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor, **Antonio Barbosa de Sousa** – Prefeito de Assis Brasil, **para que a Prefeitura, através da Secretaria de Obras efetue trabalho de iluminação pública na rua 3, no bairro Bela Vista.**

JUSTIFICATIVA

Tendo a certeza do atendimento desta indicação, informo que o pedido supramencionado se faz necessário devido que a iluminação da rua 3 está precária, fato que desencadeia reclamações dos moradores locais.

Acrescento que ainda que a presente indicação se faz também devido a um pedido da Igreja Católica, uma vez que a mesma estará realizando no dia 30 de Agosto o Arraial da Igreja Menino Jesus e com isso está preocupada com a questão de iluminação da rua.

Sendo só para o momento, reitero votos de estima e apreço.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL, SALA DAS SESSÕES “DR. CLETO REINALDO RAMOS”, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

Wendell Gonçalves Marques
Vereador PR



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL
Avenida Raimundo Charar nº 372, Centro, CEP: 69.935-000 – Assis Brasil/Acre

INDICAÇÃO Nº 014/2019

Senhora Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do artigo 103 do Regimento Interno, a **INDICAÇÃO** que após lida no Egrégio Plenário, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor, **Antônio Barbosa de Sousa** – Prefeito de Assis Brasil, **para que o setor de cadastro realize um estudo de viabilidade para saber qual rua do Bairro Bela Vista é viável para abrir acesso ao km 02 e dessa forma fazer a interligação das duas localidades, seja através de abertura de nova rua ou construção de uma passarela suspensa com segurança.**

JUSTIFICATIVA

A ação é de suma importância para diminuir o percurso feito pelos moradores, tendo em vista que os moradores do Bairro Bela Vista quando querem ir para o km 02 têm que fazer todo um percurso pela BR, o mesmo acontece com os residentes no km 02, então para diminuir esse percurso será necessário que se faça a extensão de uma das ruas do bairro Bela Vista, até o km 02.

Tendo a certeza do pronto atendimento desta solicitação, deixo aqui os meus mais sinceros votos de apreço e gratidão.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL, SALA DAS SESSÕES “DR. CLETO REINALDO RAMOS”, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

Wendell Gonçalves Marques
Vereador PR



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL
Avenida Raimundo Charar nº 372, Centro, CEP: 69.935-000 – Assis Brasil/Acre

INDICAÇÃO Nº 015/2019

Senhora Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do artigo 103 do Regimento Interno, a **INDICAÇÃO** que após lida no Egrégio Plenário, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor, **Antônio Barbosa de Sousa** – Prefeito de Assis Brasil, **para que seja construída uma escada de alvenaria ou madeira na subida da trilha da passarela que dá acesso ao Perú.**

JUSTIFICATIVA

A medida se faz necessário tendo em vista que está chegando o período invernos e aquela subida irá ficar perigosa. Vale destacar que a construção da escada irá possibilitar um melhor tráfego para os pedestres e conter a passagem de pessoas com veículos automotores e à cavalo, por exemplo.

Tendo a certeza do pronto atendimento desta solicitação, deixo aqui os meus mais sinceros votos de apreço e gratidão.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL, SALA DAS SESSÕES “DR. CLETO REINALDO RAMOS”, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

Wendell Gonçalves Marques
Vereador PR



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL
Avenida Raimundo Charar nº 372, Centro, CEP: 69.935-000 – Assis Brasil/Acre

INDICAÇÃO Nº 016/2019

Senhora Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do artigo 103 do Regimento Interno, a **INDICAÇÃO** que após lida no Egrégio Plenário, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor, **Antônio Barbosa de Sousa** – Prefeito de Assis Brasil, **para que a Prefeitura realize estudo de viabilidade para abertura de uma nova rua trazeira que uma as ruas 1 até a 8 no Bairro Bela Vista ou se possível que faça uma rotatória em cada uma das ruas, pois as mesmas não têm opção retorno.**

JUSTIFICATIVA

A solicitação acima exposta, faz-se de suma importância tendo em vista que as ruas 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 do bairro Bela Vista, não tem possibilidade de retorno, causando assim um transtorno para quem por ali trafega. Nesse sentido solicito que seja construída uma nova rua que desça por trás das ruas 1 até a 8 para que possa possibilitar tal retorno. Ou, se caso não for possível a construção da nova rua, então indico que seja construída uma pequena rotatória em cada uma das ruas supracitadas.

Destaco que tal acesso e retorno faz-se imprescindível para o pessoal da limpeza pública na hora de fazer o retorno; para a Polícia Militar, durante a realização de operações; Equipes de Saúde, na hora de prestar socorro a alguém; também aos comerciantes que recebem cotidianamente suas entregas de mercadores; bem como aos moradores em geral, pois facilitará o tráfego de veículos e pedestres.

Tendo a certeza do pronto atendimento desta solicitação, deixo aqui os meus mais sinceros votos de apreço e gratidão.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL, SALA DAS SESSÕES “DR. CLETO REINALDO RAMOS”, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

Wendell Gonçalves Marques
Vereador PR



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL
Avenida Raimundo Charar nº 372, Centro, CEP: 69.935-000 – Assis Brasil/Acre

INDICAÇÃO Nº 017/2019

Senhora Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do artigo 103 do Regimento Interno, a **INDICAÇÃO** que após lida no Egrégio Plenário, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor, **Antônio Barbosa de Sousa** – Prefeito de Assis Brasil, **para que seja construída uma ponte no Ramal do Icuriã, sobre o Igarapé Floricencia.**

JUSTIFICATIVA

A ação se faz necessária em caráter de máxima urgência, uma vez que a ponte dará acesso ao ônibus escolar, sendo que está perigoso para o transporte escolar passar sobre a estrutura da atual ponte pois coloca em risco a vida dos estudantes.

Tendo a certeza do pronto atendimento desta solicitação, deixo aqui os meus mais sinceros votos de apreço e gratidão.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL, SALA DAS SESSÕES “DR. CLETO REINALDO RAMOS”, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

Wendell Gonçalves Marques
Vereador PR



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL
Avenida Raimundo Charar nº 372, Centro, CEP: 69.935-000 – Assis Brasil/Acre

INDICAÇÃO Nº 018/2019

Senhora Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do artigo 103 do Regimento Interno, a **INDICAÇÃO** que após lida no Egrégio Plenário, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor, **Antônio Barbosa de Sousa** – Prefeito de Assis Brasil, **para que seja feita a reforma das duas pontes do Xapurí, localizadas no ramal do Icuriã.**

JUSTIFICATIVA

A ação se faz necessária em caráter de máxima urgência, uma vez que as pontes estão em péssimas condições estruturais, fato que as torna propícias a causar acidentes.

Destaco que o inverno está chegando e ambas as pontes precisam ser melhoradas antes que termine o verão, pois do contrário ficará mais difícil de fazê-las.

Tendo a certeza do pronto atendimento desta solicitação, deixo aqui os meus mais sinceros votos de apreço e gratidão.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL, SALA DAS SESSÕES “DR. CLETO REINALDO RAMOS”, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

Wendell Gonçalves Marques
Vereador PR



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL
Avenida Raimundo Charar nº 372, Centro, CEP: 69.935-000 – Assis Brasil/Acre

INDICAÇÃO Nº 019/2019

Senhora Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do artigo 103 do Regimento Interno, a **INDICAÇÃO** que após lida no Egrégio Plenário, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor, **Antônio Barbosa de Sousa** – Prefeito de Assis Brasil, **para que a Prefeitura realize o recolhimento dos galhos de árvores que foram cortadas pela empresa de energia (Energisa) na cidade de Assis Brasil.**

JUSTIFICATIVA

A ação se faz necessária em caráter de máxima urgência, tendo em vista que os moradores estão reclamando que as ruas estão cheias de entulhos das árvores cortadas pela empresa supracitada, serviço este feito no intuito de melhorar os serviços de iluminação pública. Então é necessário que se faça a limpeza com recolhimento dos entulhos para melhorar a visão da cidade e mantê-la limpa.

Tendo a certeza do pronto atendimento desta solicitação, deixo aqui os meus mais sinceros votos de apreço e gratidão.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL, SALA DAS SESSÕES “DR. CLETO REINALDO RAMOS”, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

Wendell Gonçalves Marques
Vereador PR



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL
Avenida Raimundo Charar nº 372, Centro, CEP: 69.935-000 – Assis Brasil/Acre

INDICAÇÃO Nº 020/2019

Senhora Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do artigo 103 do Regimento Interno, a **INDICAÇÃO** que após lida no Egrégio Plenário, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor, **Antônio Barbosa de Sousa** – Prefeito de Assis Brasil, **para que a Prefeitura realize a limpeza do prédio e quintal da antiga rádio municipal, bem como se possível faça a cessão do espaço para o DETRAN.**

JUSTIFICATIVA

A ação se faz necessária tendo em vista que o prédio está abandonado, propício à práticas ilícitas, acúmulo de água, proliferação do mosquito da dengue. Com isso precisa manter o prédio limpo.

No tocante se a prefeitura não tiver algo planejado para o prédio, solicito que o mesmo seja cedido para o funcionamento do Detran, que atualmente se encontra sem local certo para laboração.

Tendo a certeza do pronto atendimento desta solicitação, deixo aqui os meus mais sinceros votos de apreço e gratidão.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL, SALA DAS SESSÕES “DR. CLETO REINALDO RAMOS”, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

Wendell Gonçalves Marques
Vereador PR



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL
Avenida Raimundo Charar nº 372, Centro, CEP: 69.935-000 – Assis Brasil/Acre

INDICAÇÃO Nº 021/2019

Senhora Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do artigo 103 do Regimento Interno, a **INDICAÇÃO** que após lida no Egrégio Plenário, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor, **Antônio Barbosa de Sousa** – Prefeito de Assis Brasil, **para que a Prefeitura realize a aquisição de 01 (uma) peladeira de arroz para o ramal do km 18, para atender as demandas das comunidades Siquir e Escondido.**

JUSTIFICATIVA

A ação se faz necessária tendo em vista que na localidade supracitada, residem mais de 50 famílias que produzem arroz, então a peladeira de arroz irá beneficiar e facilitar a vida de todos eles.

Tendo a certeza do pronto atendimento desta solicitação, deixo aqui os meus mais sinceros votos de apreço e gratidão.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL, SALA DAS SESSÕES “DR. CLETO REINALDO RAMOS”, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

Wendell Gonçalves Marques
Vereador PR



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL
Avenida Raimundo Charar nº 372, Centro, CEP: 69.935-000 – Assis Brasil/Acre

INDICAÇÃO Nº 022/2019

Senhora Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do artigo 103 do Regimento Interno, a **INDICAÇÃO** que após lida no Egrégio Plenário, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor, **Antonio Barbosa de Sousa** – Prefeito de Assis Brasil, **para que seja realizada um trabalho de paliativo no km 87, ramal Santa Lúcia.**

JUSTIFICATIVA

A ação acima solicitada é de suma importância tendo em vista que nesse ramal residem 10 famílias e estas serão beneficiadas com a melhoria do ramal pois poderão escoar sua produção, além de conseguir transportar as mercadorias que adquirem na cidade.

Por fim destaco que o referido ramal tem a extensão de aproximadamente 4 a 5km, não sendo muito trabalhoso para a Prefeitura melhorá-lo.

Tendo a certeza do atendimento desta indicação, reitero votos de estima e apreço.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL, SALA DAS SESSÕES “DR. CLETO REINALDO RAMOS”, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

Wendell Gonçalves Marques
Vereador PR



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL
Avenida Raimundo Chara nº 372, Centro, CEP: 69.935-000 – Assis Brasil/Acre

INDICAÇÃO Nº 023/2019

Senhora Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do artigo 103 do Regimento Interno, a **INDICAÇÃO** que após lida no Egrégio Plenário, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor, **José Ferreira do Nascimento Filho** – Prefeito de Assis Brasil, **para que a Prefeitura mande uma máquina para fazer aterro no baixo do Xapurí e no Ramal do Catianã, no baixo do Valderir.**

JUSTIFICATIVA

A ação acima solicitada é de suma importância tendo em vista que já tem alguns atoleiros nos supracitados trechos e que estão dificultando a passagem do ônibus escolar para buscar os alunos da Escola da Divisão, então caso não seja feito, a situação do transporte naquela localidade vai ficar pior e prejudicar os estudantes no traslado até a rota final.

Tendo a certeza do atendimento desta indicação, reitero votos de estima e apreço.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL, SALA DAS SESSÕES “DR. CLETO REINALDO RAMOS”, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

Wendell Gonçalves Marques
Vereador PR



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL
Avenida Raimundo Chara nº 372, Centro, CEP: 69.935-000 – Assis Brasil/Acre

INDICAÇÃO Nº 024/2019

Senhora Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do artigo 103 do Regimento Interno, a **INDICAÇÃO** que após lida no Egrégio Plenário, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor, **Antônio Barbosa de Souza** – Prefeito de Assis Brasil, **para que a Prefeitura por meio da Secretaria de Obras, faça a desobstrução e recuperação dos bueiros da cidade.**

JUSTIFICATIVA

A supracitada indicação é de incontestável relevância para os munícipes assisbrasilienses, tendo em vista que há vários anos não é feita a manutenção dos bueiros, com isso os mesmos encontram-se em estado crítico de degradação e obstrução. Fato que com o início do período chuvoso, pode acarretar em alagação, principalmente porque as chuvas torrenciais desse período, levam consigo para dentro dos bueiros, lixos que ficam pelas beiras das ruas e acabam por piorar ainda mais a situação.

Tendo a certeza do atendimento desta indicação, reitero votos de estima e apreço.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL, SALA DAS SESSÕES “DR. CLETO REINALDO RAMOS”, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

Wendell Gonçalves Marques
Vereador PR